



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Av. Cel. Francisco Heráclito dos Santos, 100 - Centro Politécnico, - - Bairro Jardim das  
Américas, Curitiba/PR, CEP 81531-980  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

## ATA DE REUNIÃO

### ATA DA 113ª REUNIÃO DA 3ª CÂMARA DO CONSELHO SETORIAL DO SETOR DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ.

Aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se de modo remoto, via aplicativo *Microsoft Teams*, a 3ª Câmara do Conselho Setorial do Setor de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Paraná, sob a presidência da professora Iris Hass, Chefe do Departamento de Genética e Presidente desta Câmara. Presentes o professor Andrey José de Andrade, Chefe do Departamento de Patologia Básica; o professor Maurício Osvaldo Moura, Chefe do Departamento de Zoologia; a professora Luana Fischer, Suplente do Chefe do Departamento de Fisiologia; a professora Leila do Nascimento Vieira, representante titular dos Coordenadores de Programas de Pós-Graduação do Setor de Ciências Biológicas e a professora Jaqueline Carvalho de Oliveira, Coordenadora do Curso de Biomedicina. Justificada ausência do representante acadêmico do Curso de Ciências Biológicas. Com número legal de membros presentes, foi aberta a presente sessão. No item 2, Aprovação da Ata da 112ª Reunião da 3ª Câmara do Conselho Setorial, realizada no dia 19/04/2024, a qual em discussão foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. Na ORDEM DO DIA, na discussão dos itens: **3.1. Proc. 23075.069979/2023-67** – Homologação do resultado do concurso público na vaga de aposentadoria da professora Neiva Leite, vinculada ao Departamento de Educação Física – Prescrição de exercício em condições especiais de saúde. Relatora: Conselheira Iris Hass, que disse que Banca Examinadora foi composta pelos professores Talita Gianello Gnoato Zotz, Silvia Letícia Pavão Rago, Rodolfo André Dellagrana, Francisco José Gondim Pitanga e Roberto Jerônimo dos Santos Silva e o início das provas deu-se no dia 20/05/2024, com a presença de 19 candidatos. Após as etapas das provas eliminatórias as candidatas Angelica Miki Stein e Thais Reichert foram habilitadas para as demais etapas classificatórias. O resultado final resultou em 1º lugar a candidata Thais Reichert, com 35,7 pontos e em 2º lugar a candidata Angélica Miki Stein, com 34,6 pontos. Tal resultado foi homologado na 425ª Reunião Plenária do Departamento de Educação Física. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, sou de parecer é favorável ao resultado final do concurso público para o cargo de Professor adjunto A, carreira de Magistério Superior, área de conhecimento: PRESCRIÇÃO DE EXERCÍCIO EM CONDIÇÕES ESPECIAIS DE SAÚDE, para o regime de trabalho de Dedicção Exclusiva conforme Edital n.º 17/24-PROGEPE, o qual aprovou as candidatas THAIS REICHERT em 1º. lugar e ANGELICA MIKI STEIN em 2º. lugar.”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.2. Proc. 23075.027156/2024-45** – Homologação do resultado da eleição para escolha de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Genética. Relatora: Conselheira Leila do Nascimento Vieira, que disse que a documentação apresentada no processo consta do Extrato da Ata da 547ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Genética, que deliberou acerca da homologação do resultado da eleição, onde a chapa única composta pela professora Danielle Malheiros Ferreira (candidata como Coordenadora) recebeu 48 votos. O universo eleitoral foi composto por 22 docentes dos quais 20 votaram na chapa única e 52 discentes dos quais 28 votaram na chapa única e um votou em branco. De acordo com a fórmula do Art. 23 da Resolução 01/13-BL, o voto do candidato (Vc) foi de 70,5. Submetido

à votação, o Colegiado homologou, por unanimidade. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Estando o processo devidamente instruído e de acordo com a legislação vigente, meu parecer é favorável ao resultado da eleição para COORDENADOR(A) do Programa de Pós-Graduação em Genética, referente ao período complementar da gestão 2023-2025: professora DANIELLE MALHEIROS FERREIRA (Coordenadora)”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.3. Proc. 23075.025597/2024-11** – Homologação do resultado da eleição para escolha de Chefe e Suplente de chefe do Departamento de Anatomia. Relatora: Conselheira Jaqueline Carvalho de Oliveira, que disse que a Comissão Eleitoral foi composta pelos seguintes membros: professores Leandro Klüppel (titular) e Vânia Pais Cabral Castelo Campos (suplente), pelos representantes técnicos Rodrigo Schuh (titular) e Neusa Gomes (suplente), e pelos representantes discentes Beatriz Trindade Vilas Bôas (titular) e Leonardo Murback dos Santos Silva (suplente); que a eleição ocorreu no dia 12 de junho de 2024, das 8h30min às 18h30min de forma remota. Após apuração dos votos verificou-se que a única chapa inscrita, composta pelos professores Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle, como Chefe e Maria Fernanda Piolli Torres, como Suplente de Chefe obteve 16 votos válidos e um voto nulo entre docentes e técnico-administrativos e entre os discentes houve 12 votos válidos para a chapa e dois votos nulos – de um universo eleitoral composto por 24 docentes e técnico-administrativos aptos a votarem e por 1148 discentes qualificados a votar. Tal resultado foi homologado por unanimidade em Plenária do Departamento de Anatomia, cujo índice foi de 44,66 de acordo com a fórmula da Resolução 01/13-BL. Na sequência, a Conselheira relatora emitiu o seguinte parecer: “Considerando o processo do Departamento de Anatomia atender as resoluções 01/13-BL e 01/2020-BL, sou de parecer favorável à Homologação da Eleição para Escolha de Chefe e Suplente e Chefe do Departamento de Anatomia, que escolheu os docentes Carlos Alexandre dos Santos Haemmerle (Chefia) e Maria Fernanda Pioli Torres (Suplência) no período de 2024-2026”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.4. Proc. 23075.031454/2024-30** – Solicitação de afastamento do país do professor Guilherme Fadel Picheth, do Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular (13/09 a 02/10/2024 – França). Relator: Conselheiro Ricardo Fernandez Perez, cujo parecer foi lido pela Conselheira Luana Fischer. O Conselheiro relator disse que o professor Guilherme Picheth solicita afastamento do país para realizar missão científica no “Institut Galien Paris-Saclay”, em Paris na França no período de 13 de setembro a 02 de outubro de 2024. A natureza do afastamento é com ônus CAPES-PRINT e tal solicitação foi aprovada “ad-referendum” da Plenária do Departamento de Bioquímica, com a indicação de que os encargos didáticos do requerente ficarão sob a responsabilidade dos professores Rodrigo Vassoler Serrato e Paula Santana Lunardi. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando que o processo foi bem instruído e atende o previsto na Resolução nº 61/23 do CEPE, sou de parecer favorável a solicitação de afastamento do país no período de 13/9/2024 a 2/10/2024 do Prof. Guilherme Fadel Picheth, lotado no Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, matrícula SIAPE n.º 3289626, com a finalidade de realizar visita técnica na Université Paris-Saclay (França) para o estabelecimento de parceria internacional para pesquisa científica. O afastamento será com ônus CAPES/PRINT, Edital nº 41/2017”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.5. Proc. 23075.025252/2024-59** – Solicitação de afastamento do país da professora Lucélia Donatti, do Departamento de Biologia Celular (18 a 24/08/2024 – Chile). Relator: Conselheiro Maurício Osvaldo Moura, que disse que a professora Lucélia Donatti solicita afastamento para participar da “SCAR open Science Conference”, que será realizada em Pucón, Chile, na qual apresentará dois trabalhos derivados de um projeto financiado pelo CNPq, que coordena. A solicitação de afastamento é para o período de 18 de agosto a 24 de agosto de 2024, com ônus CNPq. Tal solicitação foi aprovada por unanimidade em Plenária do Departamento de Biologia Celular, com a indicação dos professores Luiza Helena Gremski e José Eduardo Vargas como responsáveis pelos seus encargos didáticos durante seu afastamento. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: “Considerando a produção produção técnico-científica da Profa. Lucélia Donatti, a afinidade entre sua área de pesquisa e docência com o tema do Evento, bem como o atendimento às condições legais na UFPR, RECOMENDO, SMJ, ao Conselho Setorial aprovar o afastamento da professora Lucélia Donatti para participar da SCAR open Science Conference entre 18 de agosto e 24 de agosto de 2024”. Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **3.7. Proc. 23075.026270/2024-58** – Homologação do “ad-referendum” do Conselho Setorial da Proposta de Contrato entre a UFPR/COPEL/FUNPAR/UNIR/PREDDATA/EQUALYS, coordenado pelo professor Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro, para desenvolvimento de projeto “Teste rápido para analisar metais pesados e microcistina em

reservatórios e mananciais". Relator: Conselheiro Andrey José de Andrade, que disse que o presente processo trata de um contrato entre a UFPR/COPEL/UNIR/PREDDATA/EQUALYS, para desenvolvimento do projeto "*Teste rápido para analisar metais pesados e microcistina em reservatórios e mananciais*" a ser coordenado pelo professor **Ciro Alberto de Oliveira Ribeiro** lotado no Departamento de Biologia Celular da Universidade Federal do Paraná. O Conselheiro relator disse que a fim de agilizar os trâmites nas demais instâncias pertinentes, a Proposta de Contrato foi aprovada *Ad Referendum*, do Conselho Setorial, pelo professor **Thales Ricardo Cipriani**, Diretor do Setor de Ciências Biológicas, em 13/06/2024. Essa aprovação considerou o parecer favorável da relatora e os esclarecimentos prestados pelo coordenador da proposta. Na sequência, o Conselheiro relator emitiu o seguinte parecer: "Dessa forma e estando o processo devidamente instruído e em consonância com estabelecido para acordo de Parceria em Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação entre a Universidade Federal do Paraná, a Fundação FUNPAR e a COPEL sou FAVORÁVEL a homologação do *Ad Referendum* emitida pelo Professor Doutor **Thales Ricardo Cipriani**". Colocado o assunto em discussão e posterior votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. Esgotados os itens da Pauta, nada mais havendo a tratar e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, a senhora Presidente agradeceu a presença de todos. Na sequência encerrou a reunião, da qual foi lavrada a presente ata por mim, **Cláudia Vanessa Cavalheiro**, secretária, a qual após aprovada, será assinada pelos presentes a sua discussão. Curitiba, 21 de junho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA MARTINS CLAUDINO, Usuário Externo**, em 19/07/2024, às 09:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANDREY JOSE DE ANDRADE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PATOLOGIA BASICA - BL**, em 19/07/2024, às 09:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO OSVALDO MOURA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ZOOLOGIA - BL**, em 19/07/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA BONATTO, VICE / SUPLENTE CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GENETICA - BL**, em 19/07/2024, às 09:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DJANIRA APARECIDA DA LUZ VERONEZ, VICE / SUPLENTE COORDENADOR(A) DE CURSO DE GRADUACAO (CURSO DE GRADUACAO EM BIOMEDICINA) - BL**, em 19/07/2024, às 10:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEIA AMANCIO DE SOUZA RAMOS CAVALIERI, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2024, às 14:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA VANESSA CAVALHEIRO, CHEFE DA UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO - BL**, em 27/09/2024, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6844540** e o código CRC **5799AF95**.